



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 241/2012 – São Paulo, sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6899, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2012-GABCMT;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CF-OFI-2012/07156;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1/2009 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções jurisdicionais ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA, no período de 7/1 a 18/2/13, em decorrência da convocação para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a fim de coordenar as Comissões que irão elaborar propostas de anteprojeto de lei dispendo sobre a organização da Justiça Federal e a reestruturação da carreira dos juízes federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.897, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD compensação nos dias 07 e 08/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6901, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 13262/12-SEGE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 13/02/2013, pelo período de 6 (seis) meses, à servidora **REGINA MÁRCIA LANA NEMI PORTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.522, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 026/2012-GABCMT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 18/2/13, em decorrência da convocação do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.896, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 22/01/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 09/01/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008.04.0009,

RESOLVE:

REVERTER, a partir de 25/11/2012, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, 01 cota de Pensão Estatutária Temporária, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) concedida a TÁRSIS GALVÃO DOS SANTOS MIRANDA, filho do Excelentíssimo Desembargador Federal falecido Doutor JEDIAEL GALVÃO MIRANDA, em favor de JAMILE GALVÃO DOS SANTOS MIRANDA, filha menor de 21 anos e beneficiária de Pensão Estatutária Temporária, passando a mesma a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº

84/2012/mlb, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALEZ para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, nos dias 7 e 8/1/13 e no período de 9/1 a 8/2/13, em decorrência de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 53/2012-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 9/1/13 e no período de 10/1 a 8/2/13, em decorrência de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/12-Pres, para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO para 7/1 a 5/2/13 e interrompê-lo a partir de 17/1/13, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo n. 2011.03.0109

Interessado: Douglas Ferreira de Oliveira
Advogada: Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886
fls. 251/251 verso:

“Fls. 244/245: Trata-se de pedido de descon sideração do pedido de desistência do recurso “*no que tange ao processo nº 2011.03.0109*”, tendo em vista o equívoco existente na petição de fls. 239, relativamente ao nº do processo ali declinado.

O exame dos autos revela que o servidor Douglas Ferreira de Oliveira apresentou recurso administrativo contra a decisão do Sr. Vice-Diretor do Foro de São Paulo, que determinou o desconto nos seus vencimentos relativo às faltas nos dias 17 e 26/02/10 (proc. nº 2011.03.0109) e também é parte interessada no processo nº 2011.03.0176, que trata da revogação de sua remoção. Observa-se, portanto, que são dois processos administrativos distintos: **2011.03.0109** e **2011.03.0176**.

A pauta de julgamentos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/02/12, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09/02/12 — cuja cópia fica fazendo parte integrante deste — indicou, também de forma equivocada, como incluído para julgamento, o processo administrativo nº **2010.03.00176**, relativo à revogação da remoção do servidor. Na verdade, o número correto do processo em referência seria **2011.03.0176**.

Um dia antes da sessão, o requerente protocolou petição (fls. 239), solicitando a desistência do recurso referente à revogação de sua remoção, “*haja vista as providências administrativas adotadas e a conseqüente lotação do requerente no interior de São Paulo. Outrossim, requer a retirada do processo da pauta de julgamento da sessão do dia 14/2/12*”. Como se vê, o servidor indicou, por engano, como número do processo, “2011.03.0109”, o que resultou, a fls. 238, na respectiva homologação da desistência, retirando-se o processo nº 2011.03.0109 da pauta do dia 14/02/12.

Tais circunstâncias recomendam seja deferido o pedido de fls. 244/245.

A leitura da petição de fls. 239 demonstra claramente que o número ali declinado o foi por equívoco, tendo em vista a expressa referência à lotação do requerente no interior de São Paulo.

Outrossim, o número do processo 2011.03.0176, na verdade, sequer constou da pauta de 14/02/12, mas sim o de nº 2010.03.0176, onde o servidor não figura como parte.

Finalmente — e apenas a título de esclarecimento — anoto que os autos do referido processo 2011.03.0176 “*foram cancelados, tendo em vista que toda instrução do expediente deu-se no processo nº 2010.03.0078*”, em 09/01/12 (antes mesmo da sessão de 09/2/12), conforme extrato de movimentação processual anexo.

Ante o exposto — e considerando-se a série de equívocos ocorridos —, defiro o pedido. Redistribuíam-se os autos para apreciação do recurso interposto pelo requerente. Int. São Paulo, 19 de dezembro de 2012.”

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Franca em virtude da implantação da 1ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal em sessão realizada em 14/12/2012 que autorizou a alteração da localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Franca;

CONSIDERANDO o Provimento nº 372, de 17/12/2012, deste Conselho, que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Franca e a conveniência de unificar os atos normativos que tratam de seu quadro de cargos e funções,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca.

Art. 2º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Destinar 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 12.011/2009 e proveniente da reserva da Diretoria do Foro, à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de Franca.

Art. 4º Destinar 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, proveniente da 1ª Vara-Gabinete do

Juizado Especial Cível de Franca à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 6º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da Secretaria para o Gabinete da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca, alterando sua denominação para Assistente de Gabinete.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja na Vara-Gabinete Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 7º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de Franca, abaixo indicados, as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 8º Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Franca, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 463, de 27/1/2012, deste Conselho, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA	JEF19	gj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	5	
Técnico Judiciário	7	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete		
1 FC-5, Oficial de Gabinete	GV01	gj.001
1 FC-4, Assistente de Gabinete		
Secretaria		
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SEJF	gj.100
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição		
1 FC-5, Supervisor	SUPD	gj.101
1 FC-3, Assistente II		

Seção de Processamento		
1 FC-5, Supervisor	SUPC	gj.102
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 FC-5, Supervisor	SUJD	gj.103
1 FC-3, Assistente II		

Art. 9º Permanece o código 63.18 aos feitos cujo local de origem (OR) for o Juizado Especial Federal Cível de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto na Resolução nº 259, de 17/12/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 10. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Franca, observado o acima disposto, revogando-se:

I - a Resolução nº 280, de 24/11/2006, deste Conselho; e

II - parcialmente, as Resoluções nºs: 333, de 2/6/2008; 359, de 29/1/2009; 399, de 29/9/2010; e 463, de 27/1/2012, todas deste Conselho, apenas no que refere ao Juizado Especial Federal Cível de Franca.

Art. 11 Alterar o art. 11 da Resolução nº 479, de 30/11/2012, o art. 9º da Resolução nº 480, de 30/11/2012, o art. 10 da Resolução nº 481, de 30/11/2012 e o art. 17 da Resolução nº 483, de 30/11/2012, todas Resoluções deste Conselho, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas em até 60 (sessenta) dias.”

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas em até 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre os procedimentos para redistribuição de processos por criação, extinção ou transformação de Varas-Gabinete na 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0006473-46.2011.2.00.0000 que não conheceu de pedido formulado por Juízes de Direito atinente à suposta ilegalidade do Provimento nº 334/11, deste Conselho, e que julgou improcedente o pedido relativo à redistribuição dos feitos previdenciários ao Juizado Especial Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO as regras para redistribuição de processos em razão da criação, extinção ou transformação de Varas-Gabinete dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região dispostas em Provimentos deste Conselho e a necessidade de consolidação desses procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Nas hipóteses de criação, extinção ou transformação de Varas-Gabinete, a redistribuição dos feitos observará os termos do Provimento próprio.

Parágrafo único. A redistribuição mencionada no *caput* refere-se exclusivamente às ações já em trâmite nos Juizados Especiais Federais e terá lugar quando houver a alteração da jurisdição.

Art. 2º Na ausência de dispositivo específico, as ações serão redistribuídas, via sistema eletrônico próprio, observando-se as seguintes ressalvas:

I - os processos com perícia(s) agendada(s) mas ainda não efetivada(s) até o dia da implantação do Juizado de destino serão redistribuídos após a realização daquela(s) e anexação do(s) respectivo(s) laudo(s);

II - os processos em que tenha sido realizada audiência de instrução permanecerão no Juizado de origem até prolação de sentença;

III - os processos baixados, após o julgamento dos recursos, nas Turmas Recursais da respectiva Seção Judiciária

serão encaminhados ao Juizado de destino pelo Juizado de origem.
Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL DR. BAPTISTA PEREIRA

Petição n. 2012.254868-TRF3R referente ao Processo Administrativo n. 2008.16.3090

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Advogados: Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533 e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

“Diante da informação contida no expediente, devolva-se ao nobre causídico, sem efeito o despacho supra. São Paulo, 19/12/2012.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº 8382 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13624/2012-SEGE, resolve:

Alterar a Portaria nº 7882, de 20/06/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 21/06/2012, a fim de que seja consignada a data de 20/12/2013 como marco final da designação do servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77. Processo Administrativo nº 194/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2012. Pregão Eletrônico nº 074/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital - DRS. Valor total: R\$869.446,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: BELLCOMSYS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP (CNPJ nº 09.116.592/0001-86. Processo Administrativo nº 193/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº

12.043.10.2012. Pregão Eletrônico nº 073/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de monitores de LED LCD. Valor total: R\$40.623,75 (quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Daniel Carlos da Silva (Sócio).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC. (CNPJ nº 54.526.082/0004-84. Processo Administrativo nº 192/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.048.10.2012. Pregão Eletrônico nº 072/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de microcomputadores. Valor total: R\$4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, os Srs. Lauro Marcos Lima Vianna (Diretor Comercial) e Roberto Saidon (Gerente Comercial).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: UNIÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 03.270.909/0001-58. Processo Administrativo nº 208/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.040.10.2012. Pregão Eletrônico nº 082/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de switches com tecnologia do tipo Fibre Channel com instalação, customização e consultoria. Valor total: R\$855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, os Srs. Jovany Ferreira da Silva (Sócio) e Alexandre Sartori (Sócio).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.619.767/0001-91. Processo Administrativo nº 188/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.045.10.2012. Pregão Eletrônico nº 068/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/01. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de notebook. Valor total: R\$401.050,00 (quatrocentos e um mil e cinquenta reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Vinicius Bastos Cabelleira (Procurador).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME. (CNPJ nº 13.683.873/0001-98). Processo Administrativo nº 218/2012-DILI. Espécie: Contrato nº 06.003.10.2012. Tomada de Preços nº 003/2012. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/12/2012. Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura. Objeto: fornecimento e instalação de guarda corpo na laje de coroamento do Edifício Sede do TRF 3ª Região. Valor total: R\$194.050,00 (cento e noventa e quatro mil e cinquenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02122056936000103, Natureza da Despesa nº 449051-91 (obras em andamento), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2012NE003045, emitida em 17/12/12, no valor de R\$194.050,00 (cento e noventa e quatro mil e cinquenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Jaime Alexander Silva (Diretor-Geral).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 266/2012; b) OBJETO: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma da copa do 25º andar do edifício sede do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Lansel Engenharia e Sistemas Ltda - EPP; e) VALOR TOTAL: R\$86.421,36 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta e seis centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 267/2012; b) OBJETO: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma de acessibilidade do Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, situado na Av. Paulista, 1842 - Cerqueira César - São Paulo/SP; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Lansel Engenharia e Sistemas Ltda - EPP; e) VALOR TOTAL: R\$116.901,60 (Cento e dezesseis mil, novecentos e um reais e sessenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 07319/12-NUSD; b) Interessado: TODESCATO & TODESCATTO LTDA; c) Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o Fórum Federal de Lins; d) Valor Estimado: R\$225,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 12048/12-NUAP; b) Interessado: ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER-EPP; c) Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização e desratização para o Fórum Federal de Marília; d) Valor: R\$ 500,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

A Comissão Permanente de Licitações, declara classificada em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a empresa SOLUÇÃO - PROJETO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -EPP.

TOMADA DE PREÇOS 08/2012

A Comissão Permanente de Licitações, declara classificada em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA -EPP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012

A Comissão Permanente de Licitações, declara classificada em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA -EPP.

São Paulo, 26 de dezembro de 2012
Solange Aparecida Franco Bueno
Presidente da Comissão Permanente de Licitações em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra para operação e atendimento ao público interno e externo, assistência técnica preventiva e corretiva, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos bem como todos os suprimentos (papel, toner, cilindros, grampos, etc) necessários para execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 14/01/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2012
Carlos Míturu Miyamoto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10858/12-NUSD; b)Interessado: IMPRENSA NACIONAL; c)Objeto: Publicação de Processos, Editais e demais Atos Administrativos da Justiça Federal; d)Valor: R\$148.304,81; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 766/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
 O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 194/2012, de 05 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,
 RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 05/12/2012;
 II. DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
 CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
 São Paulo, 17 de dezembro de 2012.
 CIRO BRANDANI FONSECA
 Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 720/2012 - SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
 CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
 RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOT AÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	03 a 07, 10 a 14, 17 a 19.12.2012	Recesso	5482	ADRIANA KANEKADAN
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	19 e 21.11.2012	Recesso	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	23 e 28.11.2012	Recesso	3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	19 e 21.11; 27.11.2012	Recesso / licença saúde	3277	REGINA FEITOSA VASTO

2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	19 a 23.11.2012	Férias	3338	CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	24 a 28.11; 29.11.2012	Férias / recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
1257	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	NUSA	FC-6	04.10; 11.10.2012	licença por doença em pessoa da família / licença saúde	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	30.10.2012	Licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMA D	CJ-2	26 a 30.11.2012	deslocamento Marília	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	26.11.2012	Recesso	1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE
1983	JOSEAUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	19.11.2012	Recesso	2327	ALAN CELSO STEFANUTTO
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	26 a 30.11; 03 a 17.12.2012	Curso "SIAFI - Operacional Base" / férias	6477	DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	19.11.2012	licença para doação de sangue	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
2747	ALBERTO HIDEO YAMAMOTO	SUSV	FC-5	28.11.2012	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	6327	MARIO LUIZ TROMBONI
2747	ALBERTO HIDEO YAMAMOTO	SUSV	FC-5	29 e 30.11.2012	Reciclagem Anual de Agentes de Segurança	6328	MÁRCIO VALVERDE MARTIN
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	22.11.2012	Licença saúde	5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
6100	KARINE CARVALHO SALES	NUON	FC-5	19.11.2012	Recesso	3656	MARISA CHEIDA FARIA
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUD M	FC-5	26 a 29.11; 30.11.2012	recesso / licença para doação de sangue	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
1257	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	NUSA	FC-6	23.11.2012	Recesso	3415	VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI

3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	23.11; 30.11, 03, 10 e 14.12.2012	"TREINAMENTO NOVO CPR- VERSÃO 2 - FOLHA" / recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	07.12.2012	Compensação eleição	4892	ELIANE TIEMI ITO
3717	RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	SUCJ	FC-5	03 a 18.12.2012	Férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO
992	CESAR AUGUSTO CASTILHO	NUSD	FC-6	28.11.2012	Recesso	6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	USEG	CJ-2	29.11.2012	Deslocamento Limeira	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	29.11.2012	Recesso	1443	JOANITA GONÇALVES MACEDO
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	29.11.2012	Recesso	5361	ALEX DE OLIVEIRA BELAS
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUO R	FC-6	29 e 30.11.2012	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	03 e 04.12.2012	deslocamentos Bauru e Botucatu	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	22 a 28.11.2012	Licença saúde	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	28.11.2012	Recesso	4689	VANDERLEIA ZORTEA
6100	KARINE CARVALHO SALES	SUGE	FC-5	04.12.2012	Participação conciliação	5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	SUDA	FC-5	29.11.2012	Recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	30.11.2012	"Treinamento sobre Gestão dos Contratos Administrativos - Teórico e Prático - Aspectos Jurídicos"	3297	PÉRSIA BIZARRO
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	03 a 07, 10 a 14.12.2012	Recesso	975	CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	19.11.2012	Recesso	3063	WENDEL FERREIRA DA SILVA
------	-----------------------------------	------	------	------------	---------	------	--------------------------

II - ALTERAR o campo da Portaria nº 657/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 21 de novembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23 de novembro de 2012, para constar:
ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	12 a 18.11; 19, 21 a 23, 26 a 29.11.2012	Substituição NUCI / recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	12 a 18.11; 19, 21 a 23, 26 a 28.11.2012	Substituição NUCI / recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 767/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 163/12 - CM, de 10 de dezembro de 2012, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba da 1ª Vara Federal,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, no período de 07/01 a 09/01 e de 10/01 a 24/01/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 772/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE
ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.
CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria n. 53/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o especial empenho demonstrado na antecipação das atividades de distribuição e remessa de petições iniciais, que foi definida em razão do acúmulo verificado na SUDI, somado à proximidade do final do ano em curso,

Considerando que tal empenho foi decisivo para a consecução de resultados significativamente positivos, e

Considerando a importância do reconhecimento, como forma de orientar os Servidores para um avanço contínuo,

RESOLVE

1. ELOGIAR, oficial e formalmente, os seguintes funcionários:

Marcelo Luiz Arraes - RF 4080 - Técnico Judiciário,

Márcio Antônio da Conceição Wolff - RF 4391 - Analista Judiciário

Marjourie Cristina - RF 3161 - Técnico Judiciário

Pedro Cavlak - RF 6122 - Técnico Judiciário,

Rogério Costa Ferreira - RF 4879 - Analista Judiciário, e

Zila da Costa - RF 3716 - Técnico Judiciário.

2. DETERMINARa expedição de ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro desta Seção Judiciária para dele solicitar as providências necessárias à inscrição, em prontuários e outros registros funcionais pertinentes, relativos aos mencionados Funcionários, da distinção materializada nesta Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012

Alfredo dos Santos Cunha

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 081/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/01 às 09h de 11/01/2013	8ª	MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 11/01 às 09h de 14/01/2013	9ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br

7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 11 de dezembro de 2012.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

Juiz Federal Diretor da Subseção

Em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviço de ginástica laboral para as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Dourados e Ponta Porã, no qual foram declaradas vencedoras, e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: AM Kalachi, lote 01, com o valor mensal de R\$ 997,00; e CLM Trentin-ME, lotes 02, com o valor mensal de R\$ 1.180,00 e 03, com o valor mensal de R\$ 1.002,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 179/2012-SULS. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados à manutenção predial. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADAS: APS Work Comércio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 3.861,68 e Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construções Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 5.215,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei n° 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 20/12/12, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 21/12/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N° 178/2012-SULS. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, para a Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADAS: REP Serviços de Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 62.638,72, para o lote 01, e R\$ 192.444,30, para o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei n° 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 19/12/12, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 26/12/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.